



PUBLICADO

DECRETO Nº 821- A DE 06 DE MAIO DE 2009.

10-14 / 06 / 2009
2514
Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, no valor total de R\$ 33.772,00 (trinta e três mil, setecentos e setenta e dois reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 33.772,00 (trinta e três mil, setecentos e setenta e dois reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 821 A DE 06 DE MAIO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SEC.MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0021.2.060	3.3.90.30	658	100		R\$ 33.772,00
15.451.0021.2.057	3.3.90.30	649	100	R\$ 33.772,00	
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 33.772,00	R\$ 33.772,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de maio de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita